Câmara Municipal de Belo Jardim
58

Ata da 3ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1994.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Evno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Antonio Pereira Amorim, Dinis Soares da Silva, José Esteves Filho, José Wilson Candeia Cecílio Alves de Oliveira, João Amado de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho. Foi registrada as ausências dos seguintes Vereadores: José Barbosa da S. Filho, Ginaldo José de Souza, Josias de Oliveira Freitas.

O Sr. Presidente deu por aberta a reunião solicitando ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, e a pedido do Vereador Ginaldo José de Souza, foi dispensada a leitura da mesma e aprovada unanimemente. A seguir o Ver. Sebastião Lopes da Silva solicitou o prazo para próxima reunião para dá o parecer ao Projeto de Lei Nº 33/94, o prazo foi concedido. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 08.08.94

Sala das Reuniões em 05 de agosto de 1994.

José Esteves Filho
Josias Oliveira Freitas
Antonio P. Amorim

Ata da 4ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1994.

Aos 08(oito) dias do mês de agosto de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Bruno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Dinis J. da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Cícilio Alves de Oliveira, Givaldo José de Souza, João Amado de Araújo, Antonio Pereira Amorim, José Batista Filho, José Wilson Cardoso, Joias de Oliveira Freitas. Foi justificada a ausência do Ver. José Barbosa da S. Filho.

O Sr. Presidente deu por aberta a reunião solicitando a secretária que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Ver. José Wilson Cardoso a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Nº 33/94 e posto em discussão foi unanimemente aprovado. Em seguida foi lido um Projeto de Decreto, de autoria do Ver. Sebastião Lopes da Silva, que Trata sobre tornar de Utilidade Pública da Maternidade à Infância e Adolescência de Belo Jardim-PE, que posto em discussão foi aprovado por unanimidade. Logo após, foram lidos os requerimentos de Nos 12/94 e 13/94, do Ver. Givaldo José de Souza, o primeiro refere-se a construção de um prédio ao de deverá funcionar o destacamento da Polícia Militar no Pov. de Vila Nova, o outro sobre a construção de calçamento em Ruas do distrito de Serra dos Ventos; o de Nº 14/94 foi de autoria do Ver. Bruno Andrade e o 15/94, de autoria do Ver. Pedro Bezerra Filho, postos em discussão, fez uso da palavra o Ver. Givaldo José, quando deu ênfase ao objetivo de seus requerimentos, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Vão havendo mais nada a Tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e